LEI COMPLEMENTAR N° 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002

CRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica criado a Secretaria Municipal de Defesa Social, com atribuições e competência para desenvolver atividades que visem a fomentar, no âmbito do Município, a política de preservação da ordem e do bem estar social, além de incentivar e coordenar a execução de programas relativos às segurança pública e ao cumprimento da lei, em todas as suas áreas de abrangência.

Art. 2°. A Secretaria Municipal de Defesa Social, criada pelo artigo 1º. Desta Lei Complementar, possui a estrutura definida no Anexo I, Quadro Orgânico – Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 3º. Para atender ao artigo 2º. e em complemento ao Anexo I da presente Lei Complementar, ficam criados os cargos comissionados, nos quantitativos e níveis relacionados no Anexo II. Quadro Demonstrativo dos Cargos Comissionados – Secretaria Municipal de Defesa Social, que são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Outras atribuições da Secretaria, as de suas áreas e dos respectivos cargos em provimento em comissão criados por esta Lei Complementar, poderão ser fixados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. O quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Defesa Social será provido mediante requisição junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito de natureza especial no orçamento municipal, até o montante necessário à execução desta Lei Complementar.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 01 de Fevereiro de 2002.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Ronivan Peixoto de Morais
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Marilda de Araújo Inácio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

Jorge Matsubara
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO I
QUADRO ORGÂNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ÁREA	SETOR
Gabinete do Secretário	Chefia de Gabinete
	Assessorias Especiais
Assessorias Técnicas	Assessorias de Assuntos Militares
	Assessorias de Policia Federal
	Assessorias de Policia Civil
	Assessorias do Ministério Público
	Assessoria de Comunicação
Guarda Municipal	Comando
	Coordenadorias
	Academia de Formação
Centro Logístico de Estratégia Avançada	Direção
	Assessorias Especiais
Prefeitura 24 Horas	Direção-Geral
	Assessorias Especiais
	Divisão de Informática
	Divisão de Logística e Transporte
	Divisão de Atendimento
Centro Integrado de Comunicação de Segurança Pública	Assessoria Técnica
Centro de Estudos Estatísticos	Assessoria Técnica
	Assessorias Especiais
Centro de Estudos Psico-Sociais e Antropológicos	Assessorias Técnicas
	Assessorias Especiais
Diretoria de Operação Aeroportuária	Direção
	Assessorias Técnicas
	Assessorias Especiais

ANEXO ÚNICO

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÁREA	CARGO	QUANTITATIVO	NÍVEL
Gabinete do Secretário	Secretário	01 (um)	C1
	Chefe de Gabinete	01 (um)	C2
	Assessor Especial	04 (quatro)	C3
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	05 (cinco)	C2
Guarda Municipal	Comandante	01 (um)	C2
	Sub-Comandante	01 (um)	C3
	Coordenador Administrativo	01 (um)	C3
	Coordenador de Operações	01 (um)	C3
	Coordenador da Academia de Formação	01 (um)	C3
Centro Logístico de Estratégia Avançada	Diretor	01 (um)	C2
	Assessor Especial – Operador	04 (quatro)	C3
Prefeitura 24 Horas	Diretor-Geral	01(um)	C2
	Assessor Especial	09 (nove)	C3
	Chefe da Divisão de Informática	01 (um)	C3
	Chefe da Divisão de Logística e Transporte	01(um)	C3
	Sub-Chefe da Divisão de Logística e Transporte	01(um)	C4
	Motorista de Representação	34 (trinta e quatro)	C4
	Tele-Atendente	30 (trinta)	C5
Centro Integrado de Comunicação de Segurança Pública	Assessor Técnico	01(um)	C2
Centro de Estudos Estatísticos	Assessor Técnico	01 (um)	C2
	Assessor Especial	02 (dois)	C3
Centro de Estudos Psico-Sociais e Antropológicos	Assessor Técnico	01(um)	C2
	Assessor Especial	01 (um)	C3
Diretoria de Operação Aeroportuária	Diretor	01(um)	C2
	Assessor Técnico	02 (dois)	C2
	Assessor Especial	12 (doze)	C3
Defesa Civil	Diretor-Geral	01(um)	C2
	Diretor de Departamento de Engenharia	01(um)	C2
	Diretor de Departamento de Monitoração	01(um)	C2
	Defesa Civil Coordenador de Logística	01(um)	C3
	Coordenador de Mobilização	01(um)	C3
	Coordenador Técnico	01(um)	C3
	Assessor Especial	05 (cinco)	C3